TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Tablets e acessórios para uso pela equie de fiscalização do transporte público e transporte privado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nome	Unidade Medida	Quantidade
01	Tablets 10,5' 4G - Wi-fi 64GB Android 11 Câmera 8MP + Selfie 5MP (o modelo deve suportar a instalação de SIM Card para rede de dados móveis)	Unid.	3
02	Capas Case anti-impacto para tablet 10,5'	Unid.	3
03	Películas em acrílico, para tablet 10,5'	Unid.	6

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- Material necessário para uso da equipe de fiscalização de transporte público e transporte privado, para as atividades relacionadas à fiscalização do transporte público, vistorias de sinalização em geral e eventuais fiscalizações embarcadas dos ônibus do transporte coletivo municipal, e fiscalização do transporte privado com registro das ocorrências e das vistorias efetuadas.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO DA SILVA
Data: 27/01/2025 13:40:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo da Silva
Supervisor de Permissões de Serviços Públicos